



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/2017

DATA: 26/06/2017

EMENTA: Transforma a USF Kephass em UBS Kephass no Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: VEREADOR GABRIEL CHASSOT.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 42/2017, de autoria do Poder Legislativo visa a transformação de uma Unidade de Saúde da Família em Unidade Básica de Saúde no Bairro Kephass.

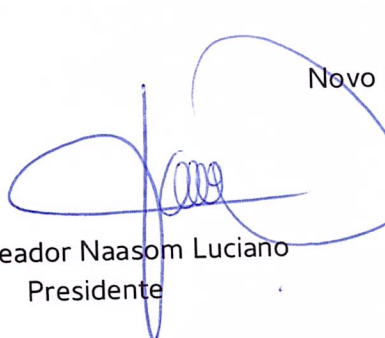
O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto é inconstitucional por vício formal subjetivo eis que trata-se de matéria de competência exclusivamente do Poder Executivo Municipal, não podendo o Legislativo administrar o Município.


A partir disto a Comissão notificou o parlamentar para que tempestivamente apresentasse sua impugnação no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento e o mesmo ficou inerte.

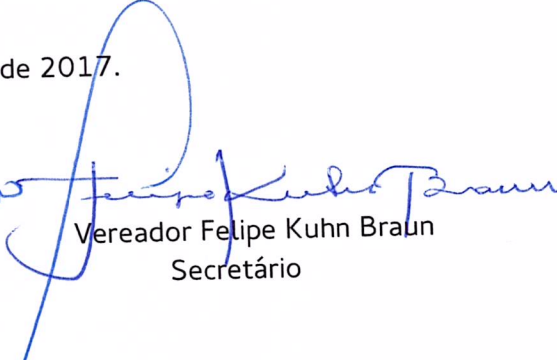
CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pelo arquivamento do Projeto de Lei por entender que o mesmo é inconstitucional e não possui condições jurídicas de ser levado a Plenário para discussão.

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2017.


Vereador Naasom Luciano
Presidente


Vereador Raul Cassel
Relator


Vereador Felipe Kuhn Braun
Secretário